



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

**PROTOCOLO**

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Nº 3755 DATA: 14/11/17

**ESTÉFANO LUIZ SILOTE**, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 276, do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, **SE FAÇA UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE UMA TORRE DE TRANSMISSÃO DE TELEFONIA CELULAR NO DISTRITO DE QUARTEL DE CIMA, NO INTERIOR DESTE MUNICÍPIO.**

Ao secretário Municipal de Obras João Cleber Bianchi que tem apresentado um trabalho de excelência frente a pasta e se vê preocupado com desenvolvimento de nossa cidade, encaminho esse pedido na certeza de sua atenção, reivindicação feita pela população local do distrito, que em virtude do crescimento populacional surge a necessidade de instalação de torre para transmissão de telefonia móvel. O acesso à telefonia é o protagonista nas transações comerciais, na facilidade de localização e na possibilidade de uso da internet, o que confere um caráter primordial para a obtenção da autonomia da população e garante melhor relação comercial, política e econômica do distrito com outras regiões, que atualmente encontram-se praticamente sem nenhuma comunicação de celular, desde já agradeço e conto com sua compreensão.

Nos termos.  
Pede deferimento.

**GABINETE DO VEREADOR ESTÉFANO LUIZ SILOTE.**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Plenário “Joaquim Calmon”.  
Aos 15 dias do Mês de Novembro de 2017.

**ESTÉFANO LUIZ SILOTE**  
**VEREADOR - PHS**